

**JORNADA SUPLEMENTAR - 2025**

A Secretária Municipal de Educação e Esportes, **Simone Medina Vicenço Chaves**, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Decreto nº 351/2025**, que dispõe sobre o Plano de Emprego, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Antonina, e em atendimento ao **Capítulo IV, Seção VI – Da Jornada de Trabalho, Art. 29, §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11**, torna pública a seguinte **lista de classificação** referente à concessão de **jornada suplementar**:

**CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO – Art. 7º**

Os candidatos deverão atender aos seguintes critérios:

- 1.Ser do quadro efetivo do magistério municipal;
- 2.Possuir carga horária compatível com a vaga ofertada.

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>	<b>Turno em que trabalha</b>	<b>Vaga desejada</b>	<b>Observação</b>
1º	<b>Mariane Tobias da Silva</b>	Manhã	Escola Municipal Dr Miranda Couto (Tarde)	
2º	<b>Kele Cristine da Fonseca Barreto</b>	Manhã	Escola Municipal Dr Miranda Couto (Tarde)	
3º	<b>Sandro Felisbino Trancoso</b>	Tarde	Escola Municipal Professor João Paulino Vieira Filho (Manhã)	
4º	<b>Kele Cristine da Fonseca Barreto</b>	Manhã	Escola Municipal Professora Caetana Martins (Tarde)	
5º	<b>Janine Clarindo Nunes Martins</b>	Manhã	Escola Municipal Professor João Paulino Vieira Filho (Manhã)	Não pertence ao quadro efetivo do magistério municipal

Antonina, 17 de setembro de 2025.

**SIMONE MEDINA VINCENÇO CHAVES**  
Secretária Municipal de Educação e Esportes  
Decreto nº 005/2025

**Publicado por:**  
Marcio Lucimar da Silva  
**Código Identificador:**389A790E